



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 294/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, notadamente as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

Considerando que o servidor *Sidney Brandão Mendes* preencheu os requisitos exigidos no art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta dos autos do Processo SEI n.º 0002499-50.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL o servidor *Sidney Brandão Mendes*, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **9º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de **14 de setembro de 2025**, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia **15 de setembro de 2025**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 11/11/2025, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823610** e o código CRC **370BE257**.

0002499-50.2018.6.01.8000

0823610v2